## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER N° 1379/73

Aprovado por Deliberação

Em 11/7/1973

PROCESSO: CEE-nº 1092/73

INTERESSADO: FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E BIOLÓGICAS DE BOTUCATU

ASSUNTO: Contrato de Kazinobu Nakamura, para exercer as funções de Pro-

fessor Colaborador, junto ao Departamento de Radiodiagnóstico

e Radioterapia.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: CONSELHEIRO LUIZ FERREIRA MARTINS

<u>HISTÓRICO</u>: O Sr. Diretor da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, apoiado em manifestações favoráveis dos órgãos colegiados daquela Escola, encaminha proposta de contratação do médico Kazinobu Nakamura, para que o mesmo exerça, em regime de 24 horas semanais, as funções de Professor Colaborador, ao nível de Professor-Assistente, junto ao Departamento de Radiodiagnóstico e Radioterapia, por 730 dias.

Justificando a presente contratação, o Sr. Chefe do Departamento declara que o currículo médico se ressente da ausência da Radiologia como disciplina, por falta de um professor médico radiologista, tanto no que se refere ao ensino, como à assistência a exames radiográficos mais especializados e ao melhor aproveitamento de equipamento existente na Escola para trabalhos de pesquisa. Mesmo a Faculdade tendo publicado editais para seleção de Professor-Assistente não se inscreveram candidatos (conf.Inf.CESESP constante do Proc.).

<u>FUNDAMENTAÇÃO</u>: Pelo currículo juntado ao processo, constata-se que o indicado poderá desempenhar satisfatoriamente as funções para as quais é proposto.

Diplomado pela Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, da USP, em 1967, desenvolveu atividades profissionais como médico-residente do Hospital do Servidor Público, onde ingressou por concurso. A seguir, exerceu atividades docentes junto ao próprio Departamento da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu que ora o indica, de 1969 a 1970 e junto à Faculdade de Medicina de Marília, de 1970 a 1971. A partir desse ano integra o corpo clínico da Beneficência Portuguêsa e Hospital da Santa Casa de Bauru.

Além disso, relaciona em seu currículo alguns cursos de especialização que freqüentou.

CONCLUSÃO: Com base no exposto, manifesto-me favoravelmente à indicação da Faculdade de Ciências Medicas e Biológicas de B Botucatu, relativa à contratação do médico Kazinobu Nakamura para exercer as funções de Professor Colaborador, ao nível de Professor Assistente, por 2 anos, junto ao Departamento de Radiodiagnóstico e Radioterapia, nos termos da Portaria 3/72 da CESESP.

São Paulo, 8 de maio de 1973

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Relator

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia Americano Dominguês de Castro, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 30 de maio de 1973

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente